ANO IX | Nº 1.508 29 DE DEZEMBRO DE 2021 Nº PÁGS: 05

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

**DIAGRAMAÇÃO:**GABRIELA DE C. LUNARDELLI

#### **GABINETE DO EXECUTIVO**

### DECRETO Nº 563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Revoga o Decreto municipal nº 138, de 12 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 138, de 12 de fevereiro de 2021, que instituiu o Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ibiporã, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

#### DECRETO Nº 565, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Revoga o Decreto municipal nº 192, de 21 de maio de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Municipal não possui projeto de expansão do loteamento industrial Nenê Favoreto ou imediações; e

Considerando, por outro vértice, a existência de projeto de parcelamento de solo requerido à Secretaria de Planejamento e Obras por parte do proprietário, o qual depende desta manifestação para início da análise,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 192, de 21 de maio de 2020, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras medindo 44.219,01m², constituída pelo lote nº 50-1 (cinquenta-1) da Gleba Guarani, com finalidade de expansão da área industrial do município de Ibiporã.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ibiporã, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

## DECRETO Nº 567/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, vista as disposições contidas no artigo 3º, da Lei Municipal No. 855/87, de 29 de junho de 1987 e, conforme o Estatuto da Fundação Cultural de Ibiporã.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2021, a Senhora **LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO**, para ocupar o cargo de Diretora Presidente da Fundação Cultural de Ibiporã, <u>sem ônus</u> para a mesma.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

Errata do Decreto nº 557, publicado no Jornal Oficial nº 1506, de 27 de dezembro de 2021, página 04:

### Onde se lê:

**Art.** 1° Fica estabelecido o novo horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã a partir de **03 de janeiro de 2022**, que passará a funcionar para atendimento ao público externo das **08:00** às **16:00** horas e das **15:00** as **17:00** horas, ficará em expediente interno de segunda a sexta-feira.

### Leia-se:

**Art.** 1° Fica estabelecido o novo horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã a partir de **03 de janeiro de 2022**, que passará a funcionar para atendimento ao público externo das **08:00 às 15:00 horas** e das **15:00 as 17:00 horas**, ficará em expediente interno de segunda a sexta-feira.

IBIPORÃ, 28 de dezembro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



#### **SAMAE**

## EXTRATO DE DISPENSA Nº 41/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 24.419.445/0001-79

Processo: Processo Adm nº 547/2021 - Dispensa nº 41/2021.

Objeto: Aquisição imediata de Tubo de polietileno de alta densidade, PEAD PE 80 SDR9, PN 16 com pontas para junta mecânica.

Pigmento azul. Dimensão DE 75mm.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 30.006,00 (Trinta mil e seis Reais).

Recursos: Próprios

	TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 24.419.445/0001-79					
Item	Serviço	Preço R\$	Preço total R\$			
01	Tubo de polietileno de alta densidade, PEAD PE 80 SDR9, PN 16 com pontas para junta mecânica. Pigmento azul. Dimensão DE 75mm.	М	450	66,80	30.006,00	
	TOTAL:					

Ibiporã, 28 de dezembro de 2021.

#### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021**

(Ref: PREGÃO Nº 66/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - CNPJ: 00.147.794/0001-10** 

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de portão medindo 6,00 x 1,80 (LxA) e para execução de serviço de engenharia comum, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a instalação de tela alambrado com 1,80 de altura.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 66/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 135.118,35 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR TOTAL		
01	01 Portão com 6,00 metros de largura, 1,80 metros de altura, com estrutura para instalação de motor elétrico para futura automação.	UNID	1,0	R\$ 5.439,00	R\$ 5.439,00		
02	Contratação de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários para a INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRADO, 1,80 de altura, em MOURÕES EM CONCRETO de cerca em telas onduladas, com MALHA 3" (76 MM) FIO 12 GALVANIZADA.	M	1.174,10	R\$ 110,45	R\$ 129.679,35		

### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente



### **EXTRATO DE CONTRATO № 58/2021**

(Ref: PREGÃO Nº 64/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: JR RETRO - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 36.939.539/0001-58

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de locação de retroescavadeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 64/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

JR RETRO – LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA						
Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Máx. Unit. R\$	Valor Máx. Total R\$	
01	Locação de Retroescavadeira hidráulica, com transporte até a obra, fornecimento de combustível, manutenção, operador e alimentação. A máquina deverá ter ano de fabricação acima de 2012. Peso Mínimo de 5,5 TN operacional. Potência Mínima 90 HP. A empresa deverá disponibilizar a máquina com operador habilitado e legalmente contratado, uniformizado e portador de todos os EPIs exigidos em NR vigente. As despesas decorrentes com relação a deslocamento até a obra, o fornecimento de combustível, manutenção, operador, alimentação, impostos ou qualquer outra despesa que por ventura houver, ficam a cargo da empresa contratada.	HRS	800	159,00	127.200,00	
	VALOR TOTAL:				R\$ 127.200,00	

## **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021 <u>HOMOLOGAÇÃO</u>

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA -- CNPJ: 77.153.260/0013-65

OBJETO: Aquisição imediata de duas bombas para a Elevatória de esgoto do jardim Malibu.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 caput da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. Nº 546/2021 / Inexigência nº 28/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 41.525,86 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

**RECURSOS: Próprios** 

SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA CNPJ: 77.153.260/0013-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	BOMBA PIRANHA, MARCA SULZER, MODELO PIRANHA PE 45/2C, 220/380 V TRIFÁSICA, COM CABO TRIFÁSICO DE 10 METROS.	UN.	02	20.762,93	41.525,86	
VALOR TOTAL:					R\$ 41.525,86	

Ibiporã, 28 de dezembro de 2021.

#### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021**

(Ref: DISPENSA Nº 40/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADO: LAV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.718.497/0001-05 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de troca de hidrômetros

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 40/2021 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

LAV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.718.497/0001-05						
Item Serviço Unid Quant Preço R\$						
1	Troca de hidrômetro	SV	1190	R\$ 14,50	R\$ 17.225,00	
2	Visita Improdutiva	SV	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00	
TOTAL:					R\$ 17.500,00	

## **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

## DECRETO Nº 564/2021 DE 29/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3084/2020 de 30/11/2020.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 90.100,00 (noventa mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Su	nle	1777	ont	94	۰ã/	,
ou	DIC.	ш	CIII	a,	a	J

18.000.00.000.0000.0.000. 18.002.00.000.0000.0.000. 18.002.17.512.0018.1.144.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E E DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	ESGOTO
122 - 4.4.90.30.00.00	376 MATERIAL DE CONSUMO	30.100,00
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ÁGUA	
121 - 3.3.90.39.00.00	376 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.2.138.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
123 - 4.4.90.52.00.00	376 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00

Total Suplementação: 90.100,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2021.

## **HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor Contábil

#### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

## **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Jornalista: Caroline Vicentini Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial